



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 119/2020

São Luís, 17 de fevereiro de 2020.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria TRT16/GP nº 135, 21 de fevereiro de 2020](#))

Adia as férias do Juiz Substituto Inaldo André Terças Santos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9153/2019,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 2 a 31/3/2020, a fim de serem usufruídas de 3/3 a 22/3/2020. (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 135, 21 de fevereiro de 2020](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/atcb